



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 90.003/2025 – 03/2025.

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica do Coren-PI nº 07/2025, emitido em 28.02.2025, do Parecer da Controladoria Geral do Coren-PI nº 17/2025, da Análise Procedimental da Controladoria Geral do Coren-PI nº 18/2025 emitidos em 21/02/2025, bem como as demais informações e documentos contidos no Processo Administrativo nº 468/2024, AUTORIZO, nos termos Lei n.º 14.133/2021, REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.003/2025 de Registro de preços para Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviço de gerenciamento via plataforma para operação de WhatsApp aos inscritos, visando qualificar os serviços prestados, ampliando os canais de atendimento, facilitando o acesso ao Conselho para resolução de dúvidas e solicitação de orientações conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Nos termos do Art. 54 da Lei Federal n.º 14.133/2021, dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a publicação no sistema **www.comprasnet.gov.br**, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Jornal diário de grande circulação, Diário Oficial da União e no endereço eletrônico do Coren-PI (<https://coren-pi.org.br/licitacoes/>).

1

Teresina, 28 de fevereiro de 2025.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF